



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 376, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO e do servidor THIAGO DUARTE MESQUITA no curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Administração Pública, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, em Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0020799/2023-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, Encarregado de Proteção de Dados Pessoais deste Ministério Público, bem como do seu Assessor, o servidor THIAGO DUARTE MESQUITA, para participarem do curso sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Administração Pública, ministrado pelo Tribunal de Contas da União, a realizar-se nos dias 11 e 12 de maio de 2023, das 9h às 17h, no auditório do Instituto Sezerdello Corrêa, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/04/2023, às 15:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250430** e o código CRC **616323FD**.

19.04.3670.0020799/2023-59